



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**RECIBO CHANCELA FIA TIJUCAS Nº019/2021
Carta de chancela nº 005/2020
CAMPANHA SOCIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - BIODIESEL
NAS ESCOLAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA TIJUCAS SC, administrador do FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TIJUCAS – FIA INSCRITO NO CNPJ Nº 20.506.370/0001-02, recebeu no dia 20/12/2021 na conta corrente 1600-4 da Agencia 2723-5 do Banco do Brasil, de recurso financeiro no valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), referente a DOAÇÃO EQUIVALENTE AO INCENTIVO FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA ANO FISCAL de 2021 referente a **CARTA DE CHANCELA Nº 005/2020 DA CAMPANHA SOCIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - BIODIESEL NAS ESCOLAS** a se realizar no ano de 2022 pela entidade ACAT, financiado pelo investidor social pessoa jurídica por meio de incentivo fiscal da empresa GELNEX IND E COMERCIO LTDA. inscrito no CNPJ Nº 02.001.597/001-14, sediada na Rodovia SC 283, Km 36, CEP 89.760-000.

Tijucas, 20 de DEZEMBRO de 2021.

**BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente
CMDCA Tijucas**